



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO**  
**DISTRITO FEDERAL**

Gerência Geral de Logística de Insumos  
 Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME

**COMPRA IMEDIATA**

PARA: Gerência Geral de Logística de Insumos,

Esta solicitação, elenca orientações necessária para a realização da Compra Imediata, conforme disposto abaixo:

**Planilha I - Do objeto**

ITEM	MV	OBJETO	APRESENTAÇÃO	CMM	QUANTIDADE
01	732	EQUIPO COM CÂMARA GRADUADA, ESTÉRIL. Aplicação: administração de soluções parenterais. Material: PVC atóxico. Características adicionais: Tipo gravitacional, com tubo de comprimento mínimo de 1,20 m, câmara graduada com capacidade de 150 ml com precisão de leitura de 1 ml e com numeração de 5 em 5 ml, câmara gotejadora transparente, flexível, com comprimento de 40 mm, que assegure que 60 microgotas seja equivalente a 1 ml. Com injetor lateral, apirogênico, com ponta perfurante que permita conexão segura, que facilite a introdução em recipientes de soluções, sem risco de desconectar durante o seu uso, contendo em sua parte superior injetor de borracha autocicatrizante, que permita várias punções e filtro de entrada de ar; que não permita vazamento em suas junções. Tubo transparente, flexível, atóxico, com regulador de fluxo tipo rolete que garanta perfeito controle de gotejamento, com terminal distal, que permita perfeita adaptação aos dispositivos de acesso venoso, com tampa protetora de fácil remoção. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, que permita a abertura em técnica asséptica, capaz de assegurar a esterilidade do produto durante o	UNIDADE	240	1.200

		transporte, armazenamento, até o momento do uso. Apresentação: embalagem individual acondicionada em caixa.			
02	793	<p>EQUIPO ESPECIAL PARA ADMINISTRAÇÃO DE QUIMIOTERÁPICO, TIPO GRAVITACIONAL, ESTERIL. Aplicação: administração de drogas quimioterápicas. Características adicionais: confeccionado em material compatível com a administração de quimioterápico a fim de evitar a agregação de partículas da droga nas paredes do tubo, isento de PVC. Apirogênico, com ponta perfurante que permita conexão segura e facilite a introdução em recipientes de soluções sem risco de desconectar durante o uso, com protetor adequado e filtro de 0,22 micra embutido, capaz de reter partículas sólidas e bolhas de ar. Câmara gotejadora com filtro, transparente e flexível, que não permita vazamento em suas junções, com tubo gotejador no interior da mesma que assegure que 20 gotas sejam equivalentes a 1 ml. Entrada de ar com filtro bacteriológico. Tubo transparente flexível, atóxico, com comprimento mínimo de 1,20m, com regulador de fluxo tipo rolete que garanta perfeito controle de gotejamento. Conector distal tipo "luer-lock" giratório, que permita perfeita adaptação aos dispositivos de acesso venoso, com tampa protetora de fácil remoção. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, que permita a abertura em técnica asséptica, capaz de assegurar a esterilidade do produto durante o transporte, armazenamento, até o momento do uso. Apresentação: embalagem individual acondicionada em caixa.</p>	UNIDADE	88	440
03	738	<p>EQUIPO INTERMEDIÁRIO 2 VIAS, 15 CM (+/-2CM), ESTÉRIL. Aplicação: duplicador de vias acessos aos dispositivos de administração de soluções parenterais. Material: PVC atóxico. Características adicionais: descartável, com conectores que encaixe com perfeição em equipos, seringas, etc, com</p>	UNIDADE	20.307	101.600

		<p>protetores adequados que garantam a esterilidade do produto, com corta fluxo em todas as vias que não permita passagem de líquido quando totalmente fechado; com tubo plástico, atóxico, com boa flexibilidade, transparente e diâmetro do tubo uniforme nas duas vias, com conector distal que proporcione encaixe perfeito em agulhas, catéteres, etc, e com protetor. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, que permita a abertura em técnica asséptica, capaz de assegurar a esterilidade do produto durante o transporte, armazenamento, até o momento do uso. Apresentação: embalagem individual acondicionada em caixa.</p>			
04	736	<p>EQUIPO INTERMEDIÁRIO 4 VIAS, 15 CM (+/-2CM), ESTÉRIL. Aplicação: duplicador de vias acessos aos dispositivos de administração de solução parenterais. Material: PVC atóxico. Características adicionais: descartável, com conectores com perfeição em equipos, seringas, etc, com protetores adequados que garantam a esterilidade do produto, com corta fluxo em todas as vias que não permita passagem de líquido quando totalmente fechado; com tubo plástico, atóxico, com boa flexibilidade, transparente e diâmetro do tubo uniforme em todas as vias, com conector distal que proporcione encaixe perfeito em agulhas, catéteres, etc, e com protetor. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, que permita a abertura em técnica asséptica, capaz de assegurar a esterilidade do produto durante o transporte, armazenamento, até o momento do uso. Apresentação: embalagem individual acondicionada em caixa.</p>	UNIDADE	1.153	5.800
05	741	<p>TUBO EXTENSOR PARA BOMBA DE SERINGA, ESTÉRIL. APLICAÇÃO: UTILIZAÇÃO NA PEDIATRIA E NEONATOLOGIA PARA LINHA DE INFUSÃO. MATERIAL: PVC FLEXÍVEL E TRANSPARENTE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO DE 120CM, DIÂMETRO INTERNO DE 1,5MM E DIÂMETRO EXTERNO DE 2,4MM,</p>	UNIDADE	214	1.100

		VOLUME INTERNO DE 1,6ML, COMPATÍVEL COM BOMBA PERFUOSA DE SERINGA DA MARCA TERUMO; COM CONECTOR LUER FÊMEA COM TAMPA EM UMA DAS EXTREMIDADES E CONECTOR LUER LOCK NA OUTRA EXTREMIDADE. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, QUE PERMITA A ABERTURA EM TÉCNICA ASSÉPTICA, CAPAZ DE ASSEGURAR A ESTERILIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, ATÉ O MOMENTO DO USO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL ACONDICIONADA EM CAIXA.			
06	2522	EXTENSOR COM VÁLVULA ANTIRREFLUXO, COM TAMANHO DE 20 CM E 12 FR, QUE SÃO CONECTADOS AO EXTENSOR ESPIRALADO E AO JELCO DO PACIENTE (LINHA DO PACIENTE). CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUER REVERSÍVEL.	UNIDADE	1.137	6.000
07	347	ISOLADOR DE PRESSAO DO MANOMETRO P/MAQUINA DE HEMODIALISE	UNIDADE	3.558	17.800

## 1. JUSTIFICATIVA DA COMPRA

O Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, está passando por um momento crítico de desabastecimento, o que tem comprometido as atividades de assistência nos Hospitais de Santa Maria e Base, além de todas as Unidades de Pronto Atendimento.

Para esse processo, solicitamos a compra imediata de EQUIPOS E EXTENSORES, por serem insumos padronizados e possuem padrão de consumo regular nas unidades, estando com estoque praticamente zerados conforme anexo de nº (73908722), por serem insumos prioritários na infusão volumétrica medicamentosa, dentro das unidades hospitalares, a ausência destes INSUMOS, compromete os atendimentos, impedindo que cirurgias e outros procedimentos sejam executados devido a falta destes itens, sendo indispensável sua utilização em procedimentos hospitalares de urgência, emergência e cirúrgicos.

Considerando esta solicitação, será para abastecer 150 (cento e cinquenta) dias as unidades do IGESDF, visando a finalização dos processos em andamento ainda em fase inicial cujo SEI do processo de compra Regular de nº 04016-00084412/2021-17, fracassados em processos anteriores no SEI de nº 04016-00033287/2019-54.

Destarte esta solicitação visa estabilizar o estoque até a conclusão do processo acima citado, tendo em vista que nenhum procedimento seja interrompido, por falta destes insumos imprescindíveis nos atendimentos.

Os quantitativos solicitados, foram estimados de acordo com o consolidado do Consumo Médio Mensal - (CMM) das unidades no anexo de nº (74004681), (73912398) gerando um CMM com

quantitativo total do IGESDF disposto no anexo de nº (74008536) para facilitar o entendimento de outrem.

Assim, esta solicitação tem a quantidade utilizável provável para o período de 5 (cinco) meses, levando em conta a finalização do saldo antes do previsto devido atendimento as novas unidades, sendo o utilizado para emissão da presente solicitação, a multiplicação do CMM PREVISTO pelo período de abastecimento desejado em 5 (cinco) meses com arredondamento para valores fracionados.

## 2. **ÁREA DEMANDANTE**

Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME - GEIFO

## 3. **PERÍODO DE ABASTECIMENTO**

O período de abastecimento será de 150 (cento e cinquenta) dias ou seja quantidade de 5 (cinco) meses para o consumo, seguindo o cronograma de entrega informado abaixo;

### Planilha II - Do Cronograma

<b>CRONOGRAM DE ENTREGA</b>	
40% DO TOTAL	EM ATÉ 5 DIAS CORRIDOS, APÓS A EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO.
30% DO RESTANTE	EM 30 DIAS CORRIDOS A PARTIR DA DATA DA ÚLTIMA ENTREGA
30% RESTANTE	60 DIAS CORRIDOS A PARTIR DA DATA DA PRIMEIRA ENTREGA

## 4. **COMPRA REGULAR**

O processo de compra regular encontra-se em fase inicial de **ATO CONVOCATÓRIO**.

Insta informar o número do processo 04016-00084412/2021-17, cujo prazo estimado para conclusão da referida aquisição regular esta à cargo do Núcleo de Compras.

As providências adotadas para normalizar os atendimentos neste primeiro momento, foi por meio de empréstimo da Secretaria de Saúde, redistribuindo entre as unidades.

## 5. **DO ENQUADRAMENTO LEGAL DA COMPRA EMERGENCIAL**

O presente processo segue os ditames da Resolução de Compra de Insumos Padronizados (Nº 037/2021) da Diretoria Executiva do IGESDF, que dispõe no Art. 1º inciso III :

A Compra Imediata de insumos padronizados deverá ser realizada toda vez que houver a possibilidade de desabastecimento das Unidades Assistenciais com relação aos referidos itens e seguirá o previsto nesta Resolução.

## 6. **CONCLUSÃO**

Diante do exposto, considerando que a pretendida Compra se amolda ao arcabouço legal do IGESDF, seguem os motivos que justificam a referida compra, para análise, eventuais considerações e

posterior aprovação.

Brasília, 12 de novembro de 2021.

Respeitosamente,

Cleusânia Matos Silva  
Farmacêutica Hospitalar  
Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME

De acordo,

Sandro de Sousa Alexandre  
Gerente de Insumos Farmacêuticos e OPME - IGESDF

Manoel Barreto Lemos  
Gerente Geral de Logística de Insumos - IGESDF

Autorizo o prosseguimento da Compra Imediata, conforme as justificativas apresentadas nesse anexo com fulcro na Resolução de Compras de Insumos Padronizados.

Matheus Lopes de Queiroz Campos  
Superintendente da Unidade Central de Administração - IGESDF



Documento assinado eletronicamente por **CLEUSÂNIA MATOS SILVA - Matr.0000543-7, Farmacêutico(a)**, em 12/11/2021, às 10:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO SOUSA ALEXANDRE - Matr.0000496-9, Gerente de Insumos Farmacêuticos e OPME**, em 12/11/2021, às 10:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MANOEL BARRETO LEMOS - Matr.0001010-9,**



**Gerente Geral de Logística de Insumos**, em 12/11/2021, às 16:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS LOPES DE QUEIROZ CAMPOS - Matr.0000176-9, Superintendente da Unidade Central de Administração**, em 12/11/2021, às 19:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=73904975)  
verificador= **73904975** código CRC= **8A4A507A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF

35508900